

# PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

## **B) A SAÚDE, A NOVA PRIORIDADE DA POLÍTICA SOCIAL**

Chegou a hora de nos comprometermos solenemente no que toca a uma melhoria do sistema de saúde. É indispensável ao país um sistema de saúde mais eficiente, que preste melhores serviços aos cidadãos e de qualidade reconhecida. Nesta legislatura caminharemos decididamente nesse sentido.

### **Aumentar os recursos consignados**

Sabemos que a reforma da saúde terá impacto orçamental. Exigirá, no imediato, mais recursos públicos para financiar as transformações reformadoras necessárias.

### **Um sistema de saúde mais eficiente e de qualidade reconhecida**

A nossa preocupação fundamental neste momento está na melhoria do sistema de saúde. Queremos um sistema de saúde mais capaz de responder imediatamente às necessidades dos cidadãos, mais eficiente no uso dos recursos e assente num sistema de qualidade. Mais serviço e melhor serviço parecem possíveis de compatibilizar e é essa a nossa aposta da legislatura.

### **Acesso à saúde em condições de equidade social, de eficiência na gestão e com garantia de qualidade**

A política de saúde é parte de uma política social que beneficia e contribui para uma sociedade livre, inclusiva e solidária. O Serviço Nacional de Saúde é hoje um importante património de todos os portugueses e uma das mais emblemáticas expressões da política social socialista em Portugal. Mas é importante distinguir a ideia generosa do SNS das distorções que foram progressivamente introduzidas à sua organização e funcionamento. Estão lançadas as bases da reforma da saúde, assente na modernização profunda e estruturante da organização e gestão do SNS, com um substancial apoio ao bom funcionamento dos sectores social e privado, enquadrados por objectivos explícitos e por consenso para melhorar a saúde. Esta estratégia dá grande importância à protecção e promoção da saúde e à prevenção da doença. Dá prioridade ao acesso, à qualidade e à eficiência dos serviços de saúde e procura diminuir as desigualdades na saúde. O trabalho em curso e aquele a que se propõe o Governo exige uma reforma profunda da Administração Pública na saúde, uma nova relação de trabalho com o sector social e privado, uma política para as profissões da saúde. É a alternativa mais difícil, mas é, também, a que tem objectivos sociais mais ambiciosos.

Em Portugal atingiu-se um patamar em que não está apenas em causa a necessidade de recursos adicionais, sendo eles necessários e urgentes, mas também, ao contrário da ideia prevalecente, escolher entre diferentes alternativas. Nessa escolha tem que haver ganhos no que diz respeito à acessibilidade e qualidade dos serviços prestados

aos cidadãos e ganhos de eficiência na gestão do sistema e no combate ao desperdício. Só assim será possível, simultaneamente, orientar o esforço do país no sentido de garantir a todos o acesso à saúde e ter um sistema de saúde sustentável financeiramente, dadas as actuais condições económicas e orçamentais do país. Chegou a hora da promoção da saúde como grande prioridade.

O trabalho já feito, as estratégias entretanto definidas, as medidas tomadas em matérias de grande importância para os cidadãos, são, em particular, importantes, em dois tipos de questões: o acesso aos cuidados de saúde e os da prevenção da doença e da protecção da saúde. As mudanças estruturais necessárias dizem respeito a três aspectos distintos e igualmente importantes: a reforma do Serviço Nacional de Saúde, o desenvolvimento do sector social e privado e a evolução das atitudes e comportamentos em relação à saúde e às organizações de saúde.

O SNS não é simplesmente um elemento do sistema de saúde. É, seguramente, o seu componente estruturante. No entanto, os sectores social e privado são também de uma importância fundamental. É necessário dar grande prioridade às iniciativas só recentemente apresentadas que definem com maior clareza e transparência o seu papel e apoiam o seu exercício efectivo.

Mas não basta, ao contrário do que frequentemente aconteceu no passado, desenhar organizações de saúde apropriadas e adaptar a elas as profissões da saúde. Esta cultura tem sido a fonte de considerável insatisfação profissional. O desenvolvimento das organizações da saúde tem que fazer-se a par e passo com uma verdadeira política para as profissões.

Do mesmo modo, a política do medicamento tem que adaptar-se, de modo a gerir a contradição entre o papel inestimável dos medicamentos em qualquer política de saúde e a prevenção ou eliminação de desequilíbrios financeiros decorrentes das despesas com medicamentos. Neste quadro, importa por isso assegurar que as inevitáveis medidas de contenção das despesas do SNS neste domínio, não se repercutam negativamente no direito de acesso de todos os cidadãos às formas mais adequadas de terapêutica medicamentosa.

Aliás, em todos os países da União Europeia têm vindo a ser tentadas formas inovadoras de participação pública nos gastos com medicamentos, capazes de acompanhar quer a evolução no que se refere à capacidade de acesso aos sistemas de saúde, quer o aparecimento de novas e mais dispendiosas soluções.

Portugal não foge a este quadro, pelo que é imperioso que se avance no conjunto de políticas capazes de, no respeito pelo equilíbrio financeiro do sistema, garantir a cobertura a que todos os portugueses têm direito.

Neste sentido, e sempre sob a preocupação de salvaguardar a qualidade do serviço prestado pelo SNS a todos os cidadãos, dever-se-á aprofundar um conjunto de medidas que reduzam o consumo desnecessário, bem como de regulação do mercado do medicamento.

As dificuldades, que duram há muitos anos, no sector, impõem uma actuação determinada na promoção de uma maior eficiência, controlando o binómio custo-eficácia, servindo melhor os cidadãos e preparando-nos para novos desafios, quer os que derivam da alteração da estrutura da população, e em particular do aumento da esperança de vida, quer os que derivam da evolução tecnológica na saúde.

Há, de facto, problemas endémicos que necessitam que se prossiga e desenvolva uma actuação que decididamente os contrarie: a tolerância com o desfazamento entre normas e práticas, linhas pouco claras de separação entre esferas e interesses públicos e privados, ineficiências na gestão, tendências para a defesa de interesses meramente corporativos.

As duas últimas décadas já demonstraram que as novas bases de uma política de saúde, uma vez enunciadas, necessitam de uma mobilização de todos os agentes. Por isso se retoma o apelo a um pacto de regime que permita o envolvimento de todos os agentes necessários para a transformação radical que o país necessita, por forma a realizar os legítimos anseios das pessoas.

A nova estratégia para a saúde reafirma como valores essenciais a natureza social e pública da prestação de saúde, a salvaguarda da dignidade humana, o direito à protecção na saúde, a solidariedade entre todos os portugueses na garantia desse direito, o respeito pelos valores democráticos de cidadania e participação.

A reforma do Serviço Nacional de Saúde em curso assenta numa estratégia de investimento em saúde, numa nova modalidade de financiamento dos serviços de saúde e em melhorias significativas na prestação de cuidados de saúde.

Em muitos domínios, o que está em causa, nesta legislatura é transformar as medidas já adoptadas numa lógica global de reforma do sistema assente nos seguintes princípios fundamentais, já traduzidos em legislação aprovada:

§ Manutenção das responsabilidades do Estado pela cobertura dos riscos de saúde garantindo a todos o acesso aos cuidados de saúde em condições de equidade;

§ Distinção entre as entidades financiadoras, já criadas e as entidades prestadoras dos cuidados de saúde, com a criação de um instituto público de financiamento que terá a função específica de gestão global do sistema de financiamento;

§ Clareza na separação de águas entre as actividades públicas e privadas;

§ Reconhecimento do papel importante das organizações de solidariedade social e do sector privado e apoio ao seu desenvolvimento;

§ Autonomia de gestão dos hospitais, de centros de saúde e de sistemas locais de saúde, permitindo eficácia, responsabilidade e humanização, agindo em paralelo com as instituições do sector privado não lucrativo ou convencionadas que prestam serviço ao SNS;

§ Estímulo aos regimes de trabalho a tempo inteiro e à dedicação exclusiva, bem como a novas formas de remuneração, em função de índices de produtividade e qualidade;

§ Alargamento a todas as instituições de saúde das novas formas organizativas que assentam na responsabilização (centros de responsabilidade integrados);

§ Organização de todo o sistema tendo como objectivo fundamental o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, a rapidez e a humanização do atendimento e a qualidade da prestação dos cuidados;

§ Criação de estruturas de participação dos utentes, que se possam transformar numa força motora da reforma;

§ Definição de uma política do medicamento, com um conjunto articulado de medidas, de modo a que o aumento dos gastos com medicamentos não continue a ter a tendência para ultrapassar o crescimento da riqueza nacional.

Em síntese, é necessário distinguir a responsabilidade do Estado na garantia do acesso à saúde, da possibilidade de prestação nesse âmbito de cuidados de saúde por entidades do sector privado ou social, desde que tal se baseie em regras claras de separação das águas, evitando formas de desnatação do SNS.

O Governo incentivará experiências diversificadas, sujeitando-as a uma avaliação rigorosa dos resultados, em vez de adoptar um modelo unitário baseado em preconceitos de natureza ideológica. Aliás, a introdução de mecanismos de concorrência é possível, no quadro das próprias instituições públicas de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente propiciando maiores possibilidades de escolha para os utentes e premiando instituições e profissionais que obtenham melhores resultados.

O que propomos é um novo "contrato para a saúde", com seis elementos fundamentais: o acesso aos cuidados de saúde; a qualidade; a protecção e segurança; a promoção da saúde; a gestão e as profissões. As seis componentes serão avaliadas e revistas anualmente e serão tomadas as medidas necessárias para sustentar as obrigações do Estado nesse contrato, no âmbito de um conjunto de medidas que consideramos prioritárias neste domínio.

§ Reforçar progressivamente o orçamento da saúde, aproximando-nos da média europeia do peso dos gastos públicos com saúde e substituindo o tradicional modelo público integrado por um novo modelo contratual, que combine o financiamento essencialmente público com um sistema de contratos entre pagadores e prestadores formalmente separados entre si;

§ Garantir até 2002 a recuperação de todas as listas de espera para os tempos clinicamente recomendados de acordo com as normas internacionais;

§ Continuar a redução da mortalidade perinatal, de modo a cumprir o objectivo fixado de 10% até 2007;

§ Melhorar a saúde pré-concepcional e reduzir drasticamente o número de nascimentos em mulheres com menos de 17 anos;

§ Reduzir progressivamente a morbimortalidade por traumatismos, ferimentos e lesões acidentais de crianças e jovens, por forma a que diminuam para metade até 2007;

§ Proporcionar, até 2002, a todas as crianças e adolescentes a oportunidade de ter um médico assistente;

§ Organizar e equipar, até 2002, em todo o país, unidades de cuidados intensivos pediátricos e organizar uma rede de emergência de cuidados especializados pediátricos;

§ Garantir o acesso a cuidados médico-dentários a todas as crianças entre os 6 e os 12 anos;

§ Incrementar a intensidade e capacidade das acções de controlo, de aspectos de grande complexidade e gravidade, nomeadamente da tuberculose pulmonar e da hepatite;

§ Continuar a promover a adopção de comportamentos adequados de prevenção da infecção pelo HIV;

§ Completar a cobertura nacional de camas de isolamento para doentes com sida e tuberculose;

§ Promover normas de qualidade e seu acompanhamento – seguindo o modelo da diabetes – para outras afecções prevalentes: para a asma, a hipertensão arterial, os acidentes vasculares cerebrais, as afecções reumáticas e as demências senis;

§ Lançar, até 2002, 5 novos serviços de nefrologia com unidade de hemodiálise nas regiões geográficas mais carentes de cuidados nefrológicos;

§ Avançar no sentido de progressivamente todos os doentes com insuficiência renal crónica poderem ser tratados na zona de residência ou trabalho;

§ Desenvolver os serviços comunitários de saúde mental, compreendendo a inclusão de unidades da infância e adolescência;

§ Desenvolver um programa de promoção da saúde e de luta contra o alcoolismo;

§ Reforçar as medidas de protecção e segurança em saúde, nomeadamente na segurança alimentar e das águas, no cumprimento do novo plano nacional de vacinação, no Sistema de Alerta e Resposta Apropriada para as emergências de saúde pública;

§ Reforçar os programas de controle das infecções hospitalares;

§ Criar a Agência de Segurança Alimentar;

§ Expandir a nova filosofia de "gestão integrada da doença aguda", que articula os atendimentos dos centros de saúde e hospitais com corredores integrados de urgência operacionalizados pelas vias verdes e azuis e coordenados com o dispositivo de

comunicação "saúde 24 horas", o da emergência médica do Instituto Nacional de Emergência Médica e o das entidades transportadoras de doentes;

§ Alargar a todo o país o sistema "saúde-24 horas", de atendimento e gestão telefónica das urgências pediátricas;

§ Implementar a via verde coronária em 15% dos hospitais da rede oficial;

§ Garantir o acesso do cidadão e das suas organizações representativas à carta da qualidade das organizações de saúde a que têm acesso, bem como a participação do cidadão em auditorias aos serviços de saúde relativas à qualidade do atendimento, nos estudos de satisfação dos doentes e na discussão e divulgação dos seus resultados;

§ Melhorar o acesso aos cuidados continuados, em articulação com o apoio social à dependência;

§ Definir regras que garantam relações justas, previsibilidade, estabilidade e desenvolvimento aos sectores social e privado e que permitam obter maior benefício social da sua actuação, em convergência de esforços com o SNS;

§ Desenvolver a contratualização nas relações financeiras entre serviços de saúde, na acessibilidade aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica;

§ Estimular o mutualismo na saúde;

§ Garantir mecanismos de estímulo e apoio à formação contínua;

§ Alterar o actual sistema de comparticipação de medicamentos, prosseguindo a reavaliação de todos os medicamentos comparticipados, avaliando a eficácia terapêutica relativa e efectiva e estabelecendo esses critérios para a inclusão de medicamentos no sistema de comparticipação; reduzindo a diferença de preços entre medicamentos com a mesma substância activa; melhorando a acessibilidade dos grupos sociais menos protegidos e com menores recursos (crianças, grávidas, idosos de baixos rendimentos, doenças crónicas e incapacitados);

§ Alterar o sistema de distribuição de medicamentos nas farmácias, permitindo a dispensa da quantidade de medicamentos adequado às necessidades do tratamento;

§ Promover a prescrição de medicamentos pela denominação comum internacional das substâncias activas, através do novo modelo de receita médica e aprofundar a utilização de formulários por patologias e recomendações terapêuticas baseadas na evidência;

§ Desenvolver um sistema de informação independente dirigido aos profissionais de saúde e ao cidadão que induza a utilização racional dos medicamentos;

§ Aperfeiçoar o sistema de vigilância do medicamento nos aspectos relacionados com a qualidade, a segurança e o consumo;

§ Promover a utilização de medicamentos genéricos;

§ Aprovar uma política nacional de utilização de antibióticos com base nos estudos já lançados;

§ Promover a investigação na área do medicamento, nomeadamente a nível clínico, tecnológico e epidemiológico;

§ Manter permanentemente actualizada a carta de equipamentos de saúde;

§ Completar a informatização do sistema de saúde;

§ Prosseguir a auto-suficiência nas colheitas de sangue e a garantia de qualidade na medicina transfusional;

§ Desenvolver uma política nacional de investigação em saúde.